

PROCESSO Nº 04600.200576/2015-51

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2016 ENTRE A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E A EMPRESA TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.

A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Enap), instituída por força da Lei nº 6.871 de 03.12.80, e alterada pela Lei nº 8.140 de 28.12.90, vinculada ao Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MP), com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, CNPJ nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pela sua Diretora de Gestão Interna, a Senhora **Camile Sahb Mesquita**, CPF nº 669.932.101-34, carteira de identidade nº 1.830.404 SSP/DF, residente nesta capital, nomeada pela Portaria nº 1.413, da Casa Civil, da Presidência da República, de 11 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 12 de julho de 2016, com competência delegada pela Portaria Enap nº 449, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2016 e atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.902, de 10 de novembro de 2016, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.689.089/0001-57, sediada na Rodovia SC 401, nº 8.600, Sala 09, Bloco 02 - Santo Antônio de Lisboa - Corporate Park, Florianópolis - SC, CEP: 88.050-001, neste ato representada pelo Senhor **Perácio Feliciano Ferreira**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1983734-3, SSP/PR, CPF nº 462.463.809-30, residente e domiciliado na Rua Julio Vieira, nº 201 - João Paulo, Florianópolis - SC, CEP: 88030-310, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2016, celebrado entre as partes em 31 de março de 2016, em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

□

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do item 17, da Cláusula Segunda, do contrato originário, por mais um período de 12 (doze) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do item 17, da Cláusula Segunda, do Contrato nº 09/2016 fica prorrogado por mais um período de 12 meses, contados a partir de 31 de março de 2017 - conforme previsto na Cláusula Terceira – Da Vigência, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

3.1 Este Termo Aditivo tem o valor estimado de R\$ 216.989,00 (duzentos e dezesseis mil novecentos e oitenta e nove reais), conforme quadro a seguir:

17	Serviço - Serviço de Suporte Técnico Suporte Técnico Especializado na criação de painéis e configuração da ferramenta	Unidade de Medida de Serviços - UMS	4.850	R\$ 44,74	R\$ 216.989,00
-----------	---	-------------------------------------	-------	-----------	----------------

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa correrá à conta do orçamento da CONTRATANTE consignado no Orçamento Geral da União para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

- 4.1.1 Gestão/Unidade: 11401/114702
- 4.1.2 Fonte: 0100
- 4.1.3 Elemento de Despesa: 33.90.39 - 28
- 4.1.4 PI: A 3001
- 4.1.5 Nota de Empenho: 2017NE800056

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO


6.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 09/2016.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO


7.1 O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo legal, a expensas da CONTRATANTE.


7.2 E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme RESOLUÇÃO nº 09, publicada no Boletim Interno da Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas a tudo presentes.

<p>CONTRATANTE</p> <p>_____ (Assinado Eletronicamente) Camile Sahb Mesquita Diretora de Gestão Interna</p>	<p>CONTRATADA</p> <p>_____ (Assinado Eletronicamente) Perácio Feliciano Ferreira Toccato Tecnologia em Sistemas Ltda</p>
<p>TESTEMUNHAS:</p> <p>_____ Nome: (Assinado Eletronicamente)</p>	<p>_____ Nome: (Assinado Eletronicamente)</p>

 Documento assinado eletronicamente por **PERACIO FELICIANO FERREIRA**, **Usuário Externo**, em 30/03/2017, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.

 Documento assinado eletronicamente por **Camile Sahb Mesquita**, **Diretor(a) de Gestão Interna**, em 30/03/2017, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.

 Documento assinado eletronicamente por **Alysson Pedro Dias Pinheiro**, **Chefe de Divisão**, em 30/03/2017, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.

 Documento assinado eletronicamente por **Larissa Figueira Galvão**, **Testemunha**, em 31/03/2017, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0121711** e o código CRC **28C6342B**.



ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO OCS Nº 509/2015
 PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 168/2015
 CONTRATO: OCS nº 509/2015. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. CNPJ: 34.028.316/0002-94. CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES. OBJETO: prestação de serviços de Remessas Expressas, que consistem no recebimento nas unidades da ECT, e/ ou coleta, transporte e entrega de encomendas SEDEX, SEDEX 10, SEDEX12, SEDEX Hoje, SEDEX a cobrar e SEDEX Mundi, bem como o transporte e entrega de correspondência agrupada - Malote, o envio de correspondências via Sistema de Postagem Eletrônica - SPE, além da venda de produtos postais relativos às embalagens das encomendas.
 ADITIVO: nº 02 ao Contrato OCS nº 509/2015. FINALIDADES DO ADITIVO: alterar a redação do subitem nº 2.2.2.1 do Anexo de Serviços Telemáticos do Contrato OCS nº 509/2015, com efeito retroativo a 01/06/2016, sem alteração do valor global anual, mantida as demais cláusulas e condições contratuais. VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: valor global anual de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). VALOR DO CONTRATO APÓS ADITIVO Nº 02: valor global anual de até R\$ 895.000,00 (oitocentos e noventa e cinco mil reais). RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3101300001 - Centro de Custos nº BN00003000 (AA/DEPAD). FUNDAMENTO LEGAL: do art. 65, inciso II, "b", da Lei nº 8.666/93. PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: Nota AJ/JUAARH/GEJUAARH3 nº 090/2017, de 20/02/2017. AUTORIZAÇÃO: em 24/02/2017, no âmbito da IP AARH/DEPAD/GDOC nº 020/2017, de 14/02/2017. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2017

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 114702

Número do Contrato: 9/2016.
 Nº Processo: 04600200576201551.
 PREGÃO SRP Nº 18/2015. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE -ADMINISTRACAO PUBLICA. CNPJ Contratado: 08689089000157. Contratado : TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS -LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do item 17, da Cláusula Segunda, do contrato originário, por mais um período de 12(doze) meses. Fundamento Legal: lei 8666/93 . Vigência: 31/03/2017 a 30/03/2018. Valor Total: R\$216.989,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800056. Data de Assinatura: 30/03/2017.

(SICON - 31/03/2017) 114702-11401-2017NE800010

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA UNIDADE ESTADUAL NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2017 - UASG 114617

Nº Processo: 03629002242201614.
 INEXIGIBILIDADE Nº 1/2017. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 15139629000194. Contratado : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO -ESTADO DA BAHIA COELBA. Objeto: Contratação de empresa apta ao fornecimento de energia elétrica para as unidades do IBGE na Bahia. Fundamento Legal: Art. 25, Lei n. 8.666/93 . Vigência: a partir de 10/03/2017, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$266.371,52. Fonte: 100000000 - 2017NE800509. Data de Assinatura: 10/03/2017.

(SICON - 31/03/2017) 114629-11301-2017NE800008

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2017 - UASG 114617

Nº Processo: 03629000356201719 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia para atender as necessidades da Unidade Estadual do IBGE na Bahia. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/04/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Mal. castelo Branco, 750 Ed.centralvalle - Nazare - Sala 504 Vale de Nazaré - SALVADOR - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/114617-05-1-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/04/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/04/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

WILLIAM REIMAO MACHADO PINTO
 p/Supervisão de Recursos Materiais

(SIDECA - 31/03/2017) 114629-11301-2017NE800008

UNIDADE ESTADUAL NO PARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2017 - UASG 114606

Nº Processo: 03615000086201797 . Objeto: Aquisição de passagens rodoviárias urbanas eletrônicas, do tipo "Passe Fácil", para utilização em serviço de pesquisas dos servidores efetivos e temporários do IBGE - UE/PA, dentro da região metropolitana de Belém, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Pequeno valor, celeridade e economicidade processual Declaração de Inexigibilidade em 06/03/2017. RONY HELDER NOGUEIRA CORDEIRO. Chefe da Ue/pa-ibge. Ratificação em 10/03/2017. WALDIR FORTUNATO JUNIOR. Coordenador de Recursos Materiais - Ibge. Valor Global: R\$ 310.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.750.006/0001-37 SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES PASSAGEIROS BELEM.

(SIDECA - 31/03/2017) 114629-11301-2017NE800008

UNIDADE ESTADUAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 114614

Número do Contrato: 1/2016.
 Nº Processo: 03626001445201532.
 PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 00323090000151. Contratado : SOLL -SERVICOS OBRAS E LACCOCES -LTDA. Objeto: Decréscimo de 20,17% (vinte e dezessete centésimos por cento), do valor mensal do contrato. Fundamento Legal: Art. 65, I, "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/02/2017 a 02/05/2017. Valor Total: R\$121.323,90. Fonte: 6151250029 - 2017NE800204. Data de Assinatura: 02/02/2017.

(SICON - 31/03/2017) 114629-11301-2017NE800008

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 23/2017

Seleção de candidatos para concessão de bolsas
 O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA CONVIDA os interessados a apresentarem propostas, nos termos estabelecidos na Chamada Pública IPEA/PNPD nº 023/2017-Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional. OBJETO: Selecionar interessados, para concessão de bolsa pesquisa para atuar no Projeto: "Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil". PRAZOS: LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA: 03/04/2017; DATA FINAL PARA O ENVIO: 12/04/2017 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: A partir de 20/04/2017. A presente Chamada encontra-se disponível no site do IPEA (www.ipea.gov.br) e no endereço SBS. Q. 01 Bloco J, Ed. BNDES 5º andar, sala 518, Brasília - DF.

HERIVELTON PEREIRA ANDRADE
 Coordenador-Geral de Serviços Corporativos e Apoio a Pesquisa

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

EXTRATOS DE TERMOS DE OUTORGA

Termo de Outorga de Inscrição de Ocupação
 Processo nº 04994.000458/2016-40, RIP imóvel: 9555.0100080-61
 Lavratura: 21/03/2017
 Outorgante: UNIÃO
 Outorgado: MARIA LÁZARA LUIZ, CPF nº 792.070.221-68
 Endereço do imóvel: Margem do Rio Cana Brava, Fazenda Santa Maria, Loteamento Pastos das Éguas - Porangatu/GO.
 Objeto: Imóvel rural, terreno marginal de rio, área total do terreno: 2.030.321,00m², área da União: 33.766,05m²
 Fundamento legal: art. 7º da Lei nº 9.636/1998, combinado com o §5º, art. 11, da Portaria SPU/MP nº 259/2014.

Termo de Outorga de Inscrição de Ocupação
 Processo nº 04994.000383/2016-05, RIP imóvel: 9445.0100121-11
 Lavratura: 21/03/2017
 Outorgante: UNIÃO
 Outorgado: Espólio de ALBERTO GAMMAL, CPF nº 023.513.908-49

Endereço do imóvel: Margem do Ribeirão Saia Velha, Fazenda Saia Velha - Luziânia/GO.
 Objeto: Imóvel rural, terreno marginal de rio, área total do terreno: 250.000,00m², área da União: 13.296,00m²
 Fundamento legal: art. 7º da Lei nº 9.636/1998, combinado com o §5º, art. 11, da Portaria SPU/MP nº 259/2014.

SUPERINTENDÊNCIA NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Processo nº 04952.000035/2017-05;
 TERMO nº. 003, de 27/03/2017;
 Permissionário: COLÉGIO DOM BOSCO LTDA. - CNPJ: 41.478.561/0001-88

Evento: Realização do Evento "DOM BOSCO RUNNER - CORRIDA DE RUA", no dia de 28 de maio de 2017, com duração de 01 (um) dia;
 Local: Toda extensão da Avenida Litorânea, saindo da Praça do Pescador, indo até o km 5 e retornando para a Praça do Pescador, Avenida Litorânea, Praias de São Marcos e Calhau, São Luís, Maranhão;
 Modalidade: Onerosa;
 Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, no art. 14, do Decreto no 3.725/2001, na Portaria SPU no 01 de 03 de janeiro de 2014;
 Valores pagos: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a título de despesas administrativas e R\$ 500,00 (quinhentos reais), a título de contribuição pela utilização da área;

SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CESSÃO GRATUITA PROVISÓRIA

Processo nº: 04926.000954/2012-83
 Outorgante: União
 Outorgado: Município de Campanha/MG
 Objeto: Cessão da antiga Estação Ferroviária de Campanha
 Fundamento legal: Lei nº 11.483/07 c/c Decreto 6.018/07
 Lavratura: 29/03/2017.

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 04926.001119/2013-41
 Objeto: Cessão de Uso Gratuita que considerou dispensável a licitação para o Município de Paracatu/MG, imóvel com área de 3.805,74m², parte de uma área maior com 12.852,00m², matriculado sob o nº 18.847, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paracatu/MG. Finalidade: instalação do Corpo de Bombeiro Militar. Fundamento Legal: art. 17, Inciso I § 2º, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Declarada a dispensa de licitação pelo Superintendente do Patrimônio da União no Estado de Minas Gerais. Ratificada em de 30/03/2017, pelo Secretário do Patrimônio da União".

Processo nº 10680.007400/00-61
 Objeto: Cessão de Uso Gratuita que considerou dispensável a licitação para o Município de Itajubá/MG, do imóvel com área de terreno de 637,00m² e benfeitorias com 270,40m², situado na Avenida São Vicente de Paula, nº 120, matriculado sob o nº 14,026, no Cartório de Registro de Imóveis da comarca daquele Município, dados extraídos do extrato de dispensa de licitação, inserida pela SPU/MG. Finalidade: ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde de São Vicente. Fundamento Legal: art. 17, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Declarada a dispensa de licitação pelo Superintendente do Patrimônio da União de Minas Gerais. Ratificada em 30/03/2017, pelo Secretário do Patrimônio da União".

SUPERINTENDÊNCIA NO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Constituição de Aforamento Gratuito
 Processo: 05421.000071/2014-89
 RIP: 1219.0101367-53
 Objeto: Imóvel localizado na Quadra "H", Lote nº 27, Rua Jorge Cury, Antiga Rua Oito, nº 485, Bairro Acarape, Município de Teresina, Estado do Piauí, com área correspondente 24,64m².
 Fundamento Legal: Artigo 105, item 1º do Decreto-Lei nº 9.760, de 1946, e ainda no inciso I do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 9.636, de 1998.
 Contratante: União
 Foreiro: Célia Maria Meneses Carvalho, CPF: 132.403.153-00.
 Data da Assinatura do Contrato: 24 de fevereiro de 2017
 Lavrado por: Adriane Rodrigues de Almeida, às Folhas 28 do LIVRO N.º PI-002-AF/EDESC.

SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 04972.003671/2016-61
 Objeto: Cessão de Uso Gratuita que considerou dispensável a licitação para o Município de Governador Celso Ramos/SC, do imóvel com área total de 1.718,02m², sendo 92,51m³ de espaço aquático e 1.625,51m² em terra firme, localizada na Praia do Ganchos do Meio, frontal ao terreno de Marinha situado na Avenida Ganchos, s/nº, dados extraídos da Portaria nº 8, de 17 de março de 2017. Finalidade: revitalização da Orla de Ganchos do Meio, reforma do trapiche, espaço para atracação, espaço terrestre para passeio e estacionamento. Fundamento Legal: art. 17, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Declarada a dispensa de licitação pelo Superintendente do Patrimônio da União de Santa Catarina. Ratificada em 30/03/2017, pelo Secretário do Patrimônio da União".